



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 04/2012

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Mauro Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições Legais e com Base na Lei Municipal nº. 24/2007 de 29/05/2007 e 048/2007 de 24/08/2007

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado os membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB”, composto da seguinte forma e representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

- Titular – SANDRA CRISTINA DE MORAES SAMPAIO
- Suplente: JOSÉ CARLOS DE PAULA

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

- Titular – DEISY HELLEN NORBIATO
- Suplente: MARIA DE LOURDES HAEITMANN

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

- Titular: JOSÉ CARLOS FREIRE
- Suplente: ELIANE DE FATIMA FERREIRA

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

- Titular: VILMA APARECIDA JULIANI VEROLLA
- Suplente: CÉLIA LUIZA FABRÍCIO CAROLINO

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

- Titular: PABLO JUNIO MAGALHÃES
- Suplente: SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

- Titulares: SELMA ARJONAS ROMERO DE OLIVEIRA
- Suplentes: IRENE APARECIDA PEREIRA

- Titulares: LUCIVANE SORCI
- Suplentes: NEIDE APARECIDA CLEMENTINO

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

- Titulares: ROSANA DIAS DOS SANTOS
- Suplentes: ROSELI MARTINS DA SILVA
- Titulares: DELMA APARECIDA FERREIRA
- Suplentes: NEUZA DIAS CHAVES

VIII– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE RIO BOM

- Titular: ANTONIO MARCOS DE SENE
- Suplente: ANA RITA MIRANDA

IX – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DE RIO BOM

- Titular: OSVALDO NORBIATO
- Suplente: EUFRASIO SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO 57/2011 de 26/09/2011, e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 17 dias de janeiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL